



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano V - Edição nº 00635 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21BE2E222BD0043342D010946810E461

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
- PORTARIA SCTEL Nº 019 - 2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 009-2022 TELEFONICA BRASIL.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstos no CTB. Para interpor **defesa previa** com vencimento no dia **05/04/2023**, junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101135	DVJ0A54	19/02/2023 09:12	73662	WANDERLEI PINHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102543	JRU6735	31/01/2023 13:08	70481	AVENIDA RUY BARBOSA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102618	NTT9808	29/01/2023 02:12	57380	RUA NORBERTO VELOSO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101126	NYN5291	08/02/2023 09:11	53800	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102617	OKK0107	29/01/2023 01:33	70481	RUA DR BIAO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101134	OUIZ7C62	16/02/2023 17:41	73662	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102542	OVA2424	31/01/2023 08:23	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101129	OZT9002	11/02/2023 14:02	73662	PRACA DA PURIFICACAO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102619	PFD5A06	29/01/2023 22:37	54790	RUA NORBERTO VELOSO BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101136	PJT6G71	20/02/2023 15:52	51851	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101133	PIV7282	16/02/2023 14:26	73662	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101130	PKQ3A12	12/02/2023 08:52	57380	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101131	PLD8986	15/02/2023 09:37	55500	PRACA DA PURIFICACAO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101128	QOR2A30	11/02/2023 11:04	73662	RUA DOUTOR BIAO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101132	QXA2J35	16/02/2023 13:20	53800	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102541	RPC2B43	30/01/2023 13:19	76251	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101127	RUC6C52	08/02/2023 12:24	73662	RUA FERREIRA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 24 de fevereiro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com Sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 na cidade de São Paulo/PR, CNPJ 02.558.157/0001-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Srs. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3 expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 267.221.148-56, e RONES ALVES MACHADO PORTELA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.743.458-63,, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 009/2022, destinado à **Contratação de empresa** O presente instrumento de contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora, com fornecimento de 15 (quinze) linhas, de acesso móvel pós-pago, obediência à Lei 14.133/2021 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (meses) a contar da assinatura deste Aditivo de 26/01/2023 a 26/01/2024
Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SCTEL Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Srº Luiz Claudio dos Santos, Matrícula nº 710588, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

I - Contrato nº 068/2021 - UBIRACI BARBOSA DO CARMO.

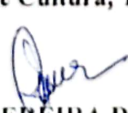
II - Contrato nº 116/2021 – PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES – LTDA ME

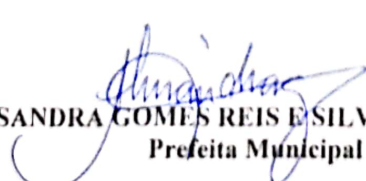
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2023.


MOYSÉS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner